

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1009, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.273

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR os Decretos Administrativos nºs 246/2011, 622/2011, 16/2014 e 297/2015, onde consta **Maira Nilmar Sandes Costa Rodrigues**, considerar como **Maria Nilmar Sandes Costa Rodrigues**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de setembro de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente